

DESPACHO

Considerando o Memorando nº 002/2024/COMANP.NUEA, à FL. 1, solicitando providências com o fim de se renovar a licença do software orçamentário - Orcafascio, imprescindível para as atividades do NUEA;

Considerando o Despacho, à fl. 63, da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária e a adequação da despesa à fl. 64;

Considerando a ON da AGU nº 69/2021, a qual estabelece que não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, nos termos do art. 75, I ou II, e § 3º, e no art. 74, da Lei nº 14.133/2021, desde que respeitados os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação;

Considerando o Despacho, às fls. 75-76, do Diretor da Secretaria de Administração propondo a homologação e a adjudicação da Inexigibilidade de Licitação e adotando como subsídio para decidir essas mesmas informações, resolvo:

1 - ACOLHER as informações propostas no referido Despacho da SAD, RECONHECER a Inexigibilidade de licitação, AUTORIZAR a adjudicação e homologação da Contratação Direta, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa 3F LTDA., CNPJ Nº 23.484.444/0001-45, no valor de R\$ 9.591,00 (nove mil, quinhentos e noventa e um reais), bem como a emissão de empenho em favor da empresa supracitada;

2 - Publicar o Ato de Autorização no ComprasNet, no Portal da Transparência e no sistema SILC;

3 - Encaminhar o presente à Secretaria de Orçamento e Finanças para providências quanto à emissão da Nota de Empenho e a publicação desta no Portal da Transparência, com base no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a substituição do instrumento do contrato pela Nota de Empenho;

4 - Por último, enviar ao setor demandante para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

Em 10 de maio de 2024 .

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região

/rpr /vras